

**PORTARIA Nº 3.530/SPO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

Renova a Autorização de Funcionamento e a Homologa do Curso de PP-A, parte prática, da Escola Aviação Civil EMFA Ltda. - ME.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.555135/2017-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL EMFA LTDA - ME, situada à Avenida Marcio Notini, nº 100 - hangar 18, Bairro - Juza Fonseca, em Divinópolis - MG, CEP: 35.501-110.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Piloto Privado Avião (PP-A) da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL EMFA LTDA - ME.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**